



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA N° 3983/2024

20.03.2024

Concede Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 0464/2012 de 03.04.2012, Art. 39, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

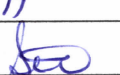
Seq.	N° Matrícula	Nome	Nível-Classe		Protocolo n°
			De:	Para:	
1	8541	Zelair Ames de Carmargo	F	G	045/2024-SRH, de 20.03.2024

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

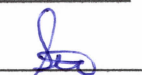
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de março de 2024.


Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição n° 2289 Pág.: 7A
Data: 04 / 04 / 2024. 

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição n° 2998 Pág.: 166a, 167
Data: 09 / 04 / 2024. 

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01, de 15 de fevereiro de 2024, e considerando o Edital nº 05 de 27 de março de 2024, que homologou a classificação final do Processo de Seleção de Estagiários nº 01/2024; TORNA PÚBLICO. Artigo 1º - A convocação das estagiárias abaixo relacionadas, em virtude de aprovação em Processo de Seleção de Estagiários, de acordo com a classificação final homologada pelo Edital nº 05 de 27 de março de 2024:

Nº da Inscrição	Nome Completo	Classificação
05	Fabiana Aparecida Cavalheiro Baumgartem	6ª
06	Fabiana Aparecida Cavalheiro Baumgartem	7ª

Artigo 2º - As candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, deste Município, no prazo de **02 (dois) dias úteis, a contar de sua convocação**, no horário de expediente compreendido entre 07:30 as 11:30 e 13:00 as 17:00 horas. **Artigo 3º -** As candidatas deverão apresentar os seguintes documentos relacionados para elaboração do contrato, conforme estabelece o item 2 de Edital nº 01, de 15 de fevereiro de 2024; a) ser classificado no processo seletivo; b) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF); c) apresentar cópia de comprovante de endereço; d) apresentar dados bancários de conta corrente aberta em seu nome; e) documento que comprove a matrícula no ano/período estabelecido para a vaga, efetiva frequência e previsão de término do curso; f) original e cópias dos documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição (Subitem 3.3 do Edital), para validação do Departamento de Recursos Humanos; g) firmar Termo de Compromisso de Estágio (em três vias) expedido pelo Agente de Integração de Estágio contratado para administrar e coordenar Estágios para Estudantes no Município de Salgado Filho. **Artigo 4º -** O candidato que não puder ou não desejar assumir a vaga disponibilizada por ocasião da convocação, poderá solicitar, uma única vez, o reposicionamento no último lugar da lista de classificados, a fim de ser convocado futuramente, se houver necessidade. **Artigo 5º -** O não comparecimento no prazo estipulado, em qualquer das fases agendadas implicará em eliminação do candidato no processo de estágio, passando a ser chamado o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação. Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de abril de 2024. Publique-se. **VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal**

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024. O Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 (nove horas), do dia 18/04/2024, no sítio eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, e tem por objeto: Aquisição de uma Plantadeira para atender a necessidade do Município de Flor da Serra do Sul. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pl-br> e www.fssul.pr.gov.br. Demais informações pelo e-mail: compras@fssul.pr.gov.br. Flor da Serra do Sul, 03 de Abril de 2024. **JULIANA BORGES DA ROSA DE ALMEIDA - Agente de Contratação. Portaria Nº017/2024**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - PROCESSO Nº 278/2024. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.979/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 23/04/2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva das Câmaras de Conservação de Imunobiológicos das Salas de Vacinas nas Unidades Básicas de Saúde e Rede de Frio da Secretaria de Saúde do Município. Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento val do dia 04 de abril de 2024, às 08:00 horas até 23/04/2024, às 09:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone: (+55) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 01 de abril de 2024. **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

Natalicia Francisconi Pastório
NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 18 de abril de 2024, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais odontológicos, para o atendimento da necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por grupo de itens. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 18 de abril de 2024, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 03 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG
 Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
 Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 36/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares para dispensação à pacientes do Município de Barração/PR. CONTRATO: Nº 91/2023. CONTRATADA: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A. VALOR: Fica incluído ao contrato o presente termo aditivo no valor de R\$ 9.801,17 (nove mil oitocentos e um real com quatorze centavos). PRAZO: Fica prorrogado o prazo de mais 12 (doze) meses vigorando até 11 abril de 2025. CONTRATO: Nº 92/2023. CONTRATADA: VACCARIN & ALFF LTDA. VALOR: Fica incluído ao contrato o presente termo aditivo no valor de R\$ 17.324,40 (dezessete mil trezentos e vinte e quatro reais com quarenta centavos). PRAZO: Fica prorrogado o prazo de mais 12 (doze) meses vigorando até 30 março de 2025.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3983/2024 - 20.03.2024. Concede Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais e dá outras providências. **Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/2012 de 03.04.2012, Art. 39, com suas alterações posteriores, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível-Classe		Protocolo nº
			De:	Para:	
1	8541	Zelair Ames de Carmargo	F	G	045/2024-SRH, de 20.03.2024

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de março de 2024. **Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - PROCESSO Nº 285/2024. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.979/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 25/04/2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, construção de muro de pedra e pavimentação poliédrica. Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento val do dia 05 de abril de 2024, às 08:00 horas até 25/04/2024, às 09:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 02 de abril de 2024. **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Pregoeira**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2022 - PREGÃO Nº 25/2022. OBJETO: Constitui objeto deste certame a contratação de empresa para veiculação/divulgação impressa de atos oficiais em jornal de circulação local e regional. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA; VIGÊNCIA: 02/07/2024; VALOR RENOVADO: R\$ 12.300,00; DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024.** Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: SERGIO DEI MAR KOLLENBERG - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024 - Processo dispensa nº 036/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA. CNPJ Nº 10.747.957/0001-50. Representante: HUGO HEWANS LEONARDI. CPF nº 059.212.689-76. OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, Cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação de Ponta Rodoviária. VALOR TOTAL: R\$ 117.160,40 (Cento e Dezessete Mil, Cento e Sessenta Reais e Quarenta Centavos). VIGÊNCIA: 01/04/2023. Santo Antonio do Sudoeste, em 02/04/2024. **RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2024 - Processo dispensa nº 037/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: HARLEI MORSCH. CNPJ Nº 15.636.918/0001-07. Representante: HARLEI MORSCH. CPF nº 047.743.179-85. OBJETO: Aquisição de Discos Rígidos para Instalação de Novo Servidor de Vídeo Monitoramento do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. VALOR TOTAL: R\$ 8.268,00 (Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais). VIGÊNCIA: 02/04/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 03/04/2024. **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 036/2024. OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, Cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação de Ponta Rodoviária. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

LEONARDI ENGENHARIA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Execução de obra: Ampliação de Ponta Rodoviária, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.			SERV	1,00	117.160,40	117.160,40	
TOTAL								117.160,40	

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 02/04/2024. **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 037/2024. OBJETO: Aquisição de Discos Rígidos para Instalação de Novo Servidor de Vídeo Monitoramento do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

HARLEI MORSCH									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	HDD WD PURPLE 4TB PARA VIDEO MONITORAMENTO - DVR			UN	12,00	689,00	8.268,00	
TOTAL								8.268,00	

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 03/04/2024. **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 03 de Abril de 2024.

AUDREY GHIZI

Vice-Presidente CMAS

Publicado por:
Franciele de Oliveira Guerreiro
Código Identificador:2A01F3A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ERRATA 01/2024

A Resolução n.º 01/2024 (publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, Edição n. 2980).

Onde consta:

SUMULA: “Dispõe sobre a aprovação da utilização de parte do recurso oriundo da arrecadação do Imposto de Renda referente ao ano de dois mil e vinte e dois atrelada ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 451 de 27 de agosto de 2008. Considerando a deliberação do CMDPI em reunião ordinária realizada em 06 de março 2024”.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos da ATA n.º 02/2024, repasse solicitado pela Associação Mandiritubense de Amigos dos Idosos no projeto Imposto de Renda, totalizando o valor de \$20.000,00 (20 mil reais).

Leia-se:

SUMULA: Aprovar o termo de adesão e o plano de ação do Incentivo de Garantia de direitos à pessoa Idosa - Centro de Convivência ano de 2022 referente a deliberação n.º 015/2022 – CEDI/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 451 de 27 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da ATA n.º 02/2024, repasse solicitado pela Associação Mandiritubense de Amigos dos Idosos no projeto Imposto de Renda, totalizando o valor de \$18.000,00 (dezoito mil reais).

Mandirituba, 08 de abril de 2024.

BRUNA CATARINA KIKUCHI BAENA

Presidente do CMDPI

Publicado por:
Roqueffêlis Alves da Silva
Código Identificador:54370299

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DISPENSA 06-2024

AVISO DISPENSA ELETRÔNICA - COM DISPUTA
6/2024

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **16/04/2024**, no sistema de disputa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br, abertura da sessão pública do DISPENSA ELETRÔNICA N.º 6/2024 do tipo: **Menor Preço/por lote**

OBJETO:
Aquisição de materiais de higiene pessoal e íntima e outros produtos de higiene complementares para distribuição gratuita
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.615,00
Seis Mil, Seiscentos e Quinze Reais

COM DISPUTA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia **16/04/2024**, às **13:00 horas**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia **16/04/2024**, às **13:00 horas**.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **16/04/2024**, às **13:30 horas**
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei Dos Santos
Código Identificador:2F866F47

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 10-2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N.º 10/2024

Regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021, Decreto Municipal n.º 1714/2024 de 25/01/2024 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei n.º147/2014 e Lei Complementar Municipal n.º01/2015

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º **01.614.343/0001-09**, torna público que fará realizar dia **23/04/2024**, no sistema de disputa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2024 do tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, Regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021, Decreto Municipal n.º 1714/2024 de 25/01/2024 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei n.º147/2014 e Lei Complementar Municipal n.º01/2015, para:

OBJETO: **Aquisição de tubos de concreto de várias bitolas para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Urbanismo e Interior do Município de Manfrinópolis-PR., mediante licitação.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia **23/04/2024**, às **13:00 horas**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia **23/04/2024**, às **13:00 horas**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **23/04/2024**, às **13:30 horas**

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 08/04/2024.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei Dos Santos
Código Identificador:4CF3DF35

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3983/2024 - 20.03.2024

Concede Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 0464/2012 de 03.04.2012, Art. 39, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível-Classe		Protocolo n.º
			De:	Para:	
1	8541	Zelair Ames de Carmargo	F	G	045/2024-SRH, de 20.03.2024

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marifrinópolis, em 20 de março de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi

Código Identificador:5D6CDA63

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO/EDITAL DE DISPENSA**

Dispensa eletrônica: nº 008/2024.
Processo Administrativo: nº 22/2024.

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE MARILENA/PR**, por meio do Departamento Administrativo, realizará dispensa na forma eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por lote**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei municipal 2182/24 de 27 de fevereiro de 2024.

Data da Publicação no Diário Oficial: 08/04/2024
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp>;

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa

Eletrônica integrante do Portal BNC, disponível no endereço eletrônico www.bnc.org.br.

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
08/04/2024 às 17h00min.

DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
12/04/2024 às 08h59min

DATA DE INÍCIO DE SESSÃO: DIA 12/04/2024 às 09h00min
INTERVALO MÍNIMO: três dias.

Tempo de Disputa: seis horas, das 09 horas as 15 horas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETOS ARQUITETONICOS E EXECUTIVO E MAQUETE ELETRÔNICA NO ITEM 3, ARTS DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E MEMORIAIS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Marilena-PR, 08 de abril de 2024.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar

1 de 6 - Informações Básicas

DISPENSA ELETRONICA POR MENOR VALOR.

Número do processo: 008/2024

1. Informações básicas

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARILENA -PR

Nº do processo: 022/2024

Categoria do ETP: Prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra.

2. Descrição da necessidade

A contratação dos serviços topográficos empresa especializada em projetos arquitetônicos e executivo e maquete eletrônica no item 3, ARTS de projetos, orçamentos e memoriais. Tem como principal objetivo elaborar o projeto de um Restaurante Beira -Rio com 540

metros quadrados localizado no Porto Maringá para criar mais atrativos e conforto para os turistas que frequenta as praias fluviais.

3. Área requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARILENA -PR

4. Descrição dos requisitos da contratação

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação. Poderão participar desta Licitação exclusivamente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, observando o disposto no artigo 48, I, e art. 49, IV da Lei Complementar nº 147, de 7/8/2014, que alterou a Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), e que atendam às condições previstas neste ETP. A execução e vigência do contrato será de três meses devido a licitação ser de rápida execução.

Para a aquisição dos serviços mediante processo de Dispensa de Licitação, será exigido da empresa as documentações obrigatórias referentes a habilitação jurídica, exigindo-se:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com o último aditivo devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
 - b) Registro comercial, no caso de empresário;
 - c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova da diretoria em exercício;
 - d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
 - e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - f) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
 - g) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - h) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal/Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida ativa da União);
 - i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;
 - j) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual de seu domicílio;
 - k) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal de seu domicílio;
 - l) Certidão de Regularidade junto ao INSS;
 - m) Certidão de Regularidade junto ao FGTS;
 - n) a) Comprovação de aptidão da LICITANTE para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
 - o) Apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT – comprovando que o responsável técnico pela obra, tenha executado obra com características semelhantes à licitada, com a respectiva comprovação junto ao órgão competente (acervo técnico);
- OBSERVAÇÃO:** O responsável técnico constante da CAT apresentada deverá ser obrigatoriamente o responsável técnico a ser empregado na execução dos serviços ora contratado;
- p) A proponente deverá comprovar que o profissional detentor da Certidão de Acervo Técnico – CAT – citado na alínea “b”, faz parte do quadro funcional da empresa, cuja comprovação de vínculo deverá ser feita da seguinte forma: